

INDICAÇÃO Nº 20.998/2015

SUGERE, NOS TERMOS DO ARTIGO 139 DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, RUI COSTA, QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, CAMPUS DE ITAPETINGA. **JUSTIFICATIVA**

Sabemos todos da importância de Itapetinga como o principal polo agropecuário do Estado, cuja capilaridade atinge treze municípios do Estado da Bahia e quatro de Minas Gerais, com uma população de animais que ultrapassa um milhão e duzentas mil cabeças, constituída de bovinos, equinos, bubalinos, caprinos e suínos, representando, só no Estado da Bahia, quase 10% do rebanho.

Ademais, encontra-se em pleno funcionamento, no mesmo campus de Itapetinga, o curso de Zootecnia, que em suas disciplinas básicas e algumas profissionalizantes, cobre boa parte do curso de Medicina Veterinária.

Como representante do povo de Itapetinga nesta Casa, confio plenamente numa resposta positiva a esta indicação, plena dos anseios do povo daquela região.

Sala das Sessões, 24 de março de 2015

Deputado Herzem Gusmão

